



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº52/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

1 de março de 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no Termo de Cessão de Uso do Imóvel localizado na Avenida Vereador Valdemar Gonçalves de Lima, 2085, Bairro Pinhalzinho, Poço Fundo/MG, de propriedade do IFSULDEMINAS – Campus Machado, cuja Cessionária é a Cooperativa dos Profissionais de Ensino de Poço Fundo MG Ltda, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos representantes designados:

I - Manter cópia do termo de cessão e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

II - Ler atentamente o termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à sua execução.

III - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o termo fiscalizado;

IV - acompanhar a execução do termo e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto;

V - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do termo.

VI - Manter permanente vigilância sobre as obrigações de todas as partes, previstas no termo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até **28/02/2025**.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 01/03/2024 10:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434789

Código de Autenticação: 4e86fabf03



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais